

MASTER MASCULINO E FEMININO

REGULAMENTO OFICIAL - 2017

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - “Vôlei Master” é o nome fantasia do 14º Campeonato Brasileiro de Voleibol Master – 2017, instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Competições de Quadra (UCQ).

1.1. - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

- Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.
- A altura da rede será a oficial, ou seja, de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino. Nas categorias 55+ - 59+ - 63+ - 67+ - 70+ no masculino a altura será de 2,38m e nas categorias 50+ - 55+ - 59+ - 63+ - 67+ - 70+ no feminino será de 2,20m.
- O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set e ser da mesma categoria da equipe.
- Os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será a Mikasa MVA 200. As bolas para jogos serão disponibilizadas pela CBV. O Comitê Organizador poderá disponibilizar 6 (seis) bolas para treino por equipe, conforme segue:

2.1. A equipe será responsável pela retirada e devolução das 6 (seis) bolas na secretaria da competição. Caso NÃO seja devolvido as 6 (seis) bolas recebidas, a equipe pagará o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por bola faltante.

Artigo 3º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

MASCULINO

- 35 anos ou mais
- 40 anos ou mais
- 45 anos ou mais
- 50 anos ou mais
- 55 anos ou mais
- 59 anos ou mais
- 63 anos ou mais
- 67 anos ou mais
- 70 anos ou mais

FEMININO

- 35 anos ou mais
 - 40 anos ou mais
 - 45 anos ou mais
 - 50 anos ou mais
 - 55 anos ou mais
 - 59 anos ou mais
 - 63 anos ou mais
 - 67 anos ou mais
 - 70 anos ou mais
- § 1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria 50 anos ou mais poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1967.

Artigo 4º - A competição será realizada no CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol – da Confederação Brasileira de Voleibol, situado **na Av. Salgado Filho, nº 7.000 – Barra Nova**, em Saquarema, cidade balneária localizada a 100 km do Rio de Janeiro, no período de 11 a 18 de novembro de 2017, **não haverá Congresso Técnico**, e as categorias serão distribuídas da seguinte maneira:

PERIODO DE 11 A 14/11/2017

CATEGORIAS: 40+, 50+, 59+, 63+, 67+, 70+ Masculino e Feminino

PERIODO DE 15 A 18/11/2017

CATEGORIAS: 35+, 45+, 55+ Masculino e Feminino

Parágrafo Único: As tabelas das competições da primeira fase estarão disponíveis até às 19:00h do dia 10.11.17 e para a segunda fase até às 18:00h do dia 14.11.2017.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 15 medalhas e 1 troféu correspondente, de posse definitiva, com a respectiva denominação de Campeão, Vice-campeão e 3º lugar.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas via online através do sistema de inscrição disponível no site da CBV na área do Vôlei Master 2017 sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

Artigo 7º - Cada equipe poderá inscrever no **máximo 15 (quinze) atletas** para o Campeonato Volei Master, de acordo com os prazos abaixo.

- **A partir das 10:00h do dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), abertura das inscrições;**

- Até as 18:00h do dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira), encerramento das inscrições;
- Até o dia 27 de outubro de 2017 (sexta-feira), pagamento da inscrição, através de boleto bancário impresso diretamente do site da CBV, após finalizar a inscrição de sua equipe.

§1º- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador.

- 7.1 - A inscrição somente será formalizada após preenchimento dos campos no sistema, confirmação de inscrição, recebimento de aviso de aceitação no e-mail e mediante o pagamento da inscrição da equipe.
- 7.2 - A inscrição só será validada após identificação pela CBV do pagamento referente à equipe, sem a necessidade de envio de comprovante.

§1º- A equipe que **não** efetuar o pagamento dentro do prazo fica sujeita à **substituição ou impossibilidade de participação.**

§2º- Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes critérios abaixo:

Categorias Masculina ou Feminina

- 35 anos ou mais - R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)
- 40 anos ou mais - R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)
- 45 anos ou mais - R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
- 50 anos ou mais - R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
- 55 anos ou mais - R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 59 anos ou mais - R\$ 900,00 (novecentos reais)
- **63 anos ou mais - R\$ 900,00 (novecentos reais)**
- **67 anos ou mais - R\$ 900,00 (novecentos reais)**
- **70 anos ou mais - R\$ 900,00 (novecentos reais)**

OBS: independente do número de equipes inscritas pela mesma Agremiação/Clube, não será concedido nenhum tipo de desconto.

- 7.3 - As equipes deverão inscrever até 15 (quinze) atletas no sistema, que poderá ser completado/alterado até às 18:00h do dia 25.10.2017 (Quarta-feira).
- §1º- Toda equipe deverá dispor de **pelo menos 06 (seis) atletas que não participem de nenhuma outra equipe e/ou categoria na mesma etapa.** Caso a equipe **não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas** para que a partida seja iniciada no horário previsto, **ficará sujeita a WO.**

§2º- Em cada fase do Master 2017, recomendamos que atletas não se inscrevam em duas categorias em uma mesma fase.

Exemplo: 40+ e 50+ ou 35+, 45+ e 55+, em virtude de que as tabelas serão elaboradas indiferentes de coincidência de horários de jogos.

Assim, um jogo do 40+ poderá acontecer no mesmo horário do 50+, não havendo alteração de horário para que um mesmo atleta jogue em duas categorias.

7.4 - Após o prazo limite para inscrição de atletas (18:00h do dia 25.10.2017), o sistema estará bloqueado e qualquer inclusão ou substituição de atletas na relação apresentada somente poderá ser feita na secretaria da competição, **até 30 minutos antes do seu primeiro jogo**, mediante pagamento em dinheiro de uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por atleta incluído ou substituído.

Artigo 8º - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, do documento de identificação dos atletas (carteira de identidade ou passaporte).

CAPÍTULO IV DIREÇÃO

Artigo 9º - O Campeonato Volei Master será dirigido CBV, através da Unidade de Competições de Quadra, a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

§1º - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo.

§2º - Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

§3º - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados em lap top no corredor do ginásio de jogo para consulta em tempo integral.

§4º - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio.

Artigo10 - Fornecer os serviços de médico (ambulância, cardiologista, ortopedista e fisioterapeutas) durante todo o evento, sem custo para os participantes.

Artigo11 - Disponibilizar água em bebedouros (água natural ou gelada) para os participantes utilizarem durante os treinos e jogos.

Artigo12 - O credenciamento de acesso ao Centro de Desenvolvimento do Voleibol, **será emitido** pelo comitê organizador, conforme segue:

12.1. Serão distribuídas pulseiras para cada participante, cujo nome conste da relação nominal da equipe pela qual irá participar. Caso seu nome conste em mais de uma relação, será disponibilizado somente uma pulseira.

Cada equipe terá direito a 20 (vinte) pulseiras para convidados. Estas pulseiras serão distribuídas para cada dia de competição da etapa que a equipe participará.

§1º- Aquele que utilizar pulseiras “falsificadas”, ou seja, não distribuídas pelo Comitê Organizador do evento, será solicitado a se retirar do Centro de Desenvolvimento de Voleibol e ficará impedido de participar do Campeonato Volei Master nas edições seguintes.

CAPÍTULO V SEDIAMENTO

Artigo 13 - O estacionamento do centro será disponibilizado de forma gratuita para um veículo POR QUARTO alugado dentro do CDV. O Acesso destes carros será pela portaria da Av. Ministro Salgado Filho, nº 7.000.

PARÁGRAFO ÚNICO: O público em geral poderá estacionar dentro do CDV durante a competição, desde que existam vagas disponíveis, com entrada pela Av. Litorânea (fundos do CDV), pagando diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Artigo 14 - A hospedagem no CDV é autorizada, mediante a reserva dos quartos, que deverá ser selecionada na plataforma eletrônica que estará disponível a partir do dia **25/09/2017**, dentro do sistema de inscrição das equipes no campeonato, no site da CBV.

PARÁGRAFO ÚNICO: Hospedagem em todos os quartos com ar condicionado, TV a cabo, WI-FI, café da manhã e uma vaga de estacionamento gratuito (não é por pessoa e sim por quarto), dentro dos pacotes abaixo:

- Primeiro período – 10 a 14/11 – Check in a partir de 12h do dia 10/11 e Check out até 12h do dia 14/11. Quarto triplo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e quarto quadruplo R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais);
- Segundo período – 14 a 18/11 – Check in a partir de 18h do dia 14/11 e Check out até 12h do dia 18/11. Quarto triplo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e quarto quadruplo R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais);

Artigo 15 - A política de cancelamento de reservas prevê que em caso de desistência, independentemente do motivo, será realizado reembolso dentro das seguintes condições:

15.1 – Se o cancelamento for comunicado com até **15 dias** de antecedência da data de chegada, 100% do valor pago;

15.2 – Se o cancelamento for comunicado com até **5 dias** de antecedência da data de chegada, 50% do valor pago;

15.3 – Se o cancelamento for comunicado com **4 dias ou menos** de antecedência da data de chegada, 0% do valor pago, ou seja, não haverá reembolso; Não sei se isso é legal perante o código do consumidor...temos que ver.

PARÁGRAFO ÚNICO: O estorno será realizado na conta bancária do responsável pela reserva em até 45 dias após o solicitado. A solicitação deve conter o número do pedido, nome, CPF, e endereço de e-mail.

Artigo 16 - O CDV possui restaurante próprio que servirá refeições a peso a todos os clientes interessados, sendo que não haverá nenhum privilégio (reservas) para participantes hospedados no CDV. Todos serão atendidos dentro do horário de funcionamento do restaurante que será entre 7:00h e 22:00h.

16.1 – Os valores cobrados pelas refeições deverão ser checados e realizados diretamente no Restaurante.

Artigo 17 – O uso das piscinas está franqueado a todos os participantes da competição que, gozando de boa saúde, possam fazer uso do equipamento. A instalação conta com a presença de guarda-vidas e seu funcionamento será entre as 8:00h e as 17:00h diariamente.

CAPÍTULO VI SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 18 - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

18.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser apresentados na secretaria do evento antes do início da competição.

18.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.

18.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será **cancelada ou integrada com outra categoria**, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 19 - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 pontos

Parágrafo Único: Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

CRITÉRIOS PARA ÍNDICE TÉCNICO

Artigo 20 - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Set average.

§2º - Pontos average.

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

OBS.: Estes critérios serão usados para a classificação geral das equipes que poderá ser utilizado no ano seguinte (2018), caso haja necessidade de restrição de número de equipes em algumas categorias.

CAPÍTULO VII OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

- Artigo 21 - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:
- 21.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.
 - 21.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimonia de premiação, etc.
 - 21.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.
 - 21.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).
 - 21.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, **água para o jogo e treino**, etc.
 - 21.5.1. O Comitê Organizador disponibilizará bebedouro com água natural e gelada para os participantes no corredor do ginásio de jogo. Sugerimos levarem suas garrafas/squeezes.**
 - 21.6.- Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.
 - 21.7. - Garantir a conduta disciplinar impecável de sua equipe nos locais de hospedagem, jogos, refeições e toda área interna do CDV.

CAPÍTULO VIII GINÁSIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Artigo 22 - A competição será realizada nos ginásios do CDV (Centro de Desenvolvimento do Voleibol da CBV).
- 22.1.- Pisos Madeira “Flutuante”, livre de obstáculos de outras modalidades esportivas;
 - 22.2.- Altura de 12m (doze metros) do piso ao primeiro obstáculo;

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 23 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.
-

CONTATOS

Dúvidas técnicas sobre Competições Quadra
(21) 2114-7200 / e-mail: competicoesquadra@volei.org.br

Dúvidas técnicas sobre Competições Praia
(21) 2114-7200 ou (21) 2114-7283 / e-mail: competicoespraia@volei.org.br

Dúvidas sobre hospedagem no CDV
(21) 2655-6000 / e-mail: recepcaocdv@volei.org.br

